

EDUCAÇÃO

Direção-Geral da Administração Escolar

Despacho n.º 3504/2024

Sumário: Cessação do exercício de funções como adjunto da comissão administrativa provisória da Escola Portuguesa de Luanda – Centro de Ensino e Língua Portuguesa no Polo do Lubango, em regime de comissão de serviço, do mestre António Manuel Mota Pereira Menino.

Considerando a perspetiva de abertura durante o mês de fevereiro último, do Polo da Escola Portuguesa de Luanda – Centro de Ensino e Língua Portuguesa, situado na cidade do Lubango, província da Huila, designei como adjunto da Comissão Administrativa Provisória da Escola Portuguesa de Luanda – Centro de Ensino e Língua Portuguesa, EPL-CELP, para o exercício de funções no referido Polo, o Mestre António Manuel Mota Pereira Menino, através do Despacho n.º 948/2024, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 25 de janeiro;

Considerando o facto de ainda não ter sido aberto o Polo e não existir, para já, previsão da data em que tal possa vir a acontecer, determino:

1 – A cessação das funções de adjunto da comissão administrativa provisória da Escola Portuguesa de Luanda – Centro de Ensino e Língua Portuguesa no Polo do Lubango.

2 – O presente despacho produz efeitos a 18 de março de 2024.

12 de março de 2024. – A Diretora-Geral da Administração Escolar, Susana Maria Godinho Barreira Castanheira Lopes.

317472579